

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE UM DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CFS/FS, realizada no dia dez de março, de dois mil e vinte um, às dez horas, por meio remoto.**

Estiveram presentes: Prof. Laudimar Alves de Oliveira, Diretor e Presidente da mesa; Prof.<sup>a</sup>. Maria Cristina Soares Rodrigues, Vice-Diretora; DSC – Prof.<sup>a</sup>. Daphne Rattner; ENF – Prof.<sup>a</sup>. Maria Aparecida Gussi; ENF – Prof.<sup>a</sup>. Leides Barroso de Azevedo Moura; ODT – Prof. Tiago Araújo Coelho de Souza; ODT – Prof.<sup>a</sup>. Eliete Neves da Silva Guerra; NUT – Prof.<sup>a</sup>. Eliana dos Santos Leandro; NUT – Prof.<sup>a</sup>. Kênia Mara Baiocchi de Carvalho; FAR – Yris Maria Fonseca Bazzo; FAR – Prof.<sup>a</sup>. Marília Barros; CCG/FS – Prof.<sup>a</sup>. Ana Valéria Machado Mendonça; PGCS – Prof.<sup>a</sup>. Pérola de Oliveira; PPGNH – Prof.<sup>a</sup>. Teresa Helena Macedo da Costa; PPGENF – Prof.<sup>a</sup>. Aline Oliveira Silveira; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso; PPGSC – Prof.<sup>a</sup>. Ximena Pamela Diaz Bermudez; PPGSC/Profissionalizante – Prof. Gilberto Alfredo Pucca Junior; PPGODT – Prof. Leandro Augusto Hilgert; Presidente do Col. de Extensão da FS – Prof.<sup>a</sup>. Sílvia Ribeiro de Souza; Rep. CEF/FS – Prof.<sup>a</sup>. Elaine Barros Ferreira; SERV. TÊC/SPG – Kirla de Lima Nakayama; SERV. TÊC/FAR – Leonardo Sisino de Abreu; SERV. TÊC/NUT – Rodrigo Martins da Silva. Justificaram ausência: ENF – Prof.<sup>a</sup>. Solange Baraldi. O professor Laudimar deu início à reunião às 10h03 lendo a Ata da reunião ordinária número 2 de 2021. **1 - Apreciações e Homologações: 1.1.** A Ata da Reunião Ordinária nº 02/2021, do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde (CFS), realizada no dia 03 de março de 2021, foi aprovada por unanimidade (Processo SEI nº 23106.014252/2021-76); **1.2.** O item de pauta refere-se à solicitação de liberação do uso dos laboratórios, da Faculdade de Ciências da Saúde, no período do *lockdown*. A Prof.<sup>a</sup>. Pérola sugeriu que seja feita uma leitura individual das justificativas, enviadas pelos responsáveis, e a aprovação seja feita de forma coletiva. O item foi aprovado por unanimidade. A primeira justificativa a ser apresentada foi a do Laboratório de Farmacologia Molecular, lida pela Prof.<sup>a</sup>. Marília. O Prof. Guilherme apresentou os argumentos dos laboratórios vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, quais sejam: Laboratório de Hematologia de células-troncos, Laboratório de Toxicologia e Laboratório de Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos. Em seguida, a Prof.<sup>a</sup>. Yris leu as informações dos laboratórios: Insilitox, Neuro virologia molecular, LAPFAR, Bioprospecção, Patologia Molecular do Câncer, Farmacologia molecular e Farmacognosia. O Prof. Tiago, do Departamento de Odontologia, leu a justificativa do Laboratório de Fisiologia Respiratória. Prof. Laudimar informou que caso algum laboratório tenha intenção de solicitar seu funcionamento e não esteja contemplado nesta listagem, o pedido poderá ser analisado em reunião oportuna, pois se trata de análise contínua. Da mesma maneira as presentes autorizações poderão ser revistas frente às possíveis modificações no quadro da pandemia no Distrito Federal. A Prof.<sup>a</sup>. Elaine leu os argumentos do Laboratório Lionco. A Prof.<sup>a</sup>. Pérola leu as informações dos laboratórios do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, que são: Produtos naturais, Toxicologia e Controle de qualidade. Em relação ao Laboratório de Toxicologia, foi informado que a Prof.<sup>a</sup>. Eloisa Dutra Caldas solicitou autorização para a uma aluna de Doutorado tenha autorização para trabalhar das 4h às 7h30, com a justificativa de não quer ter contato com ninguém para não correr o risco de contrair o vírus da Covid-19. Prof. Laudimar explicou que o horário padrão para ingresso na FS é de segunda a sexta, das 7h às 23h. Qualquer pessoa que queira frequentar a Faculdade em dias e horários diferentes deve enviar um Processo SEI à Direção, com informações que fundamente o pedido. Esta é a regra usual da UnB, antes do Decreto emitido pelo GDF, o qual proíbe a circulação de pessoas das 22h às 5h. A decisão sobre o possível acesso da aluna em horário

diferente será deliberada pelo Conselho da FS no final desta reunião. Prosseguindo, o Diretor comunicou que nenhum professor, aluno, servidor técnico pode ser constrangido, neste momento, a fazer algo de forma contrária. Desta forma, ninguém poderá ser obrigado a trabalhar, neste período pandêmico, contra a sua vontade. Solicitou aos Chefes dos Departamentos e aos responsáveis pelos cursos de Pós-graduação que orientem as chefias dos laboratórios sobre o assunto. A Prof.<sup>ª</sup>. Teresa, do Departamento de Nutrição, leu as justificativas dos Laboratório de Bioquímica da Nutrição. A Prof.<sup>ª</sup>. Ximena, do programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, e a Prof.<sup>ª</sup>. Ana Valéria informaram que no DSC, tanto na graduação quanto na Pós-graduação, não há laboratórios funcionando em formato presencial. Prof. Laudimar colocou em votação o primeiro item a ser deliberado. Trata-se da autorização para funcionamento dos laboratórios apresentados na reunião, durante o período do *lockdown*. O item foi aprovado com 1 abstenção e 1 voto contrário. Sobre o horário de funcionamento dos laboratórios, Prof. Laudimar colocou em votação dois itens. O primeiro item se caberia ao Conselho a análise das solicitações de funcionamento dos laboratórios em horários excepcionais. Por maioria foi aprovado pelo Conselho que todos os casos de pedido de excepcionalidade deverão ser tratados individualmente e submetidos à aprovação do Conselho. O segundo item foi a respeito da situação da aluna de Doutorado do Laboratório de Toxicologia, para frequentar o local a partir das 4h. Explicou que no trâmite administrativo normal, deveria ser encaminhado um Processo SEI à Direção, que provocaria outras instâncias para verificar se a solicitação é pertinente. A decisão tomada foi a de que a Prof.<sup>ª</sup>. Eloísa, responsável pelo laboratório de Toxicologia, encaminhe um pedido formal, com uma fundamentação clara, via SEI, para a Direção. O assunto voltará a ser analisado pelo Conselho. Dessa maneira, até a deliberação o acesso da aluna ficará restrito ao horário de funcionamento normal da Universidade. O item foi aprovado por unanimidade. Finalizando a reunião, Prof. Laudimar propôs que os Chefes enviem as decisões dos seus Departamentos referente a proposta de calendário acadêmico de 2021 para o e-mail [fsd@unb.br](mailto:fsd@unb.br). Nada mais havendo a tratar, às 12h28, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Thereza Alves Franco, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com o Presidente da mesa, Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 15/03/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Alves Franco, Assistente em Administração da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 18/03/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6434044** e o código CRC **197CA2C6**.